



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº 025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre criação e nomeação da Comissão Municipal de Acúmulo de cargo/emprego/função na Rede Municipal de Ensino”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

-Considerando as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação aos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal que estão sujeitos a dois vínculos empregatícios, necessitando de acúmulo de cargo/emprego/funções, conforme o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal;

-Considerando as realizações de concurso público e processo seletivo simplificado, na área da Educação, das diversas Redes de Ensino;

- Considerando que os profissionais da área da educação, de provimento efetivo, contratados de excepcional interesse e em comissão, exercem suas atividades em várias esferas administrativas com compatibilidade de horários;

- Considerando que a Administração Pública tem o dever de exercer o controle do quadro de servidores de seu município para coibir certas práticas que vão contra os preceitos constitucionais, uma vez que a mesma deverá pautar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, na Rede Municipal de Ensino, a Comissão Municipal de Acúmulo de cargo/emprego/função, nos termos dos incisos VXi e XVII, do Artigo 37, da Constituição Federal composta pelos seguintes membros:

I – Márcia Helena Lima Gandolfo, RG: 20.353.080-9 - SSP/SP, representante do órgão Gestor Administrativo da Educação.

II –Leida Olívio, RG:25.247.785-6 - SSP/SP, representante dos docentes da Educação Básica, segmento do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino.

III –Érika Helena N. Gonçalves Campos, RG:26.823.312-3 - SSP/SP, representante dos docentes da Educação Básica, segmento da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33

IV – Márcia Regina Sartorello Garcia, RG: 23.180.843-4 - SSP/SP, representante de Direção dos estabelecimentos de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino.

V – Márcia Cristina dos Santos Rossi, RG: 22.600.820-4 SSP/SP, representante dos servidores Técnico-administrativo das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único – A Comissão nomeada pelo “caput” do presente artigo será presidida pela senhora Márcia Helena Lima Gandolfo, RG: 20.353.080-9

Art. 2º - A Comissão nomeada pelo presente Decreto deverá reunir-se sempre que convocada para a devida finalidade e suas decisões e pareceres serão pautados pelo disposto na Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso XVI e XVII e publicados em jornal de circulação regional.

Parágrafo Único – As reuniões da Comissão de Avaliação de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções serão registradas em atas.

Art. 3º - As atividades dos membros da Comissão de que trata o “caput” do Artigo 1º, deste Decreto, serão exercidas sem remuneração adicional e sem prejuízo das atribuições próprias dos respectivos cargos públicos.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 023/2016, de 28 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de Fevereiro de 2017.-

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo